

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 209/2013 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXII, do Regulamento da Secretaria,

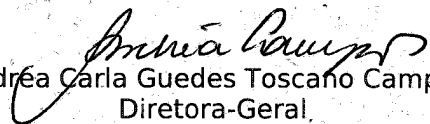
Considerando as informações constantes dos autos PAE n.º 1374/2013 (prot. 3075/2013),

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir de 06/05/2013, a Licença para Capacitação concedida ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. nº 30024434, relativa ao período aquisitivo de 09 de março de 2006 a 07 de março de 2011, a que se refere a Portaria nº. 138/2013-DG (DJE/TRE-RN de 1º/04/2013), para usufruto do período restante de 17 de junho de 2013 a 09 de agosto de 2013, em conformidade com os termos do art. 11 da Portaria nº. 60/2006-GP, de 31/01/2006, da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de maio de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral.